



Ata da 507ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e treze.

1. Às 16:40 h (dezesseis horas e quarenta minutos) do dia vinte e seis de junho de dois
2. mil e treze, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro -
3. CRF-RJ, na Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros
4. Efetivos, Drs. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Francisco Claudio de Souza
5. Melo, Vice-Presidente, Tania Maria Lemos Mouço, Tesoureira, Aline Coppola Napp,
6. Bruno Silva Freire, Carla Patricia de Moraes e Coura, Celma Thomaz de Azeredo Silva,
7. José Roberto Lannes Abib, Julio Cesar Carneiro, Marcus Vinícius Romano Athila, dos
8. Conselheiros Suplentes Drs. Lia Maria Loiola Galuzzio, Rogério Ribeiro Dias e Sylvania
9. Maria Carlos França, e dos Farmacêuticos Drs. Dayse José Luiz dos Passos, Carla
10. Holandino Quaresma e Eduardo Ferreira Peixoto, cujas assinaturas encontram-se no
11. Livro de Presenças, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 506ª Reunião
12. Plenária. Dr. Paulo Oracy, Presidente, justifica a ausência da Secretária-Geral Dra.
13. Denise Costa Ribeiro. Em seguida, faz a leitura da ata da reunião 506, que é aprovada
14. por unanimidade pelo Plenário. Passando a pauta estabelecida, são abordados os
15. seguintes assuntos: **1– Ordem do Dia: 1.1 - Deliberação 1100/13 – Ementa:** Aprova a
16. Deliberação 1103/13 – Aprovação de Processos de Inscrição *Ad Referendum* do
17. Plenário. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 - Deliberação 1102/13 –**
18. **Ementa:** Aprova a Deliberação 1101/13 – Aplicação de Multas *Ad Referendum* do
19. Plenário. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.3 - Deliberação 1104/13 -**
20. **Ementa:** Aprovação de Processos de Inscrição. Aprovada por unanimidade pelo
21. Plenário. **1.4 - Deliberação 1105/13 - Ementa:** Cancelamento de Processos de
22. Inscrição. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.5 – Proposta de Deliberação**
23. **Interdição Ética –** A proposta de Deliberação é apresentada ao Plenário. Presidente:
24. Quando foi criada a Comissão de Direitos e Prerrogativas do Farmacêutico, foi
25. verificada a necessidade de revisão da Deliberação 09/91, que trata da interdição ética
26. do exercício profissional. A proposta de deliberação foi encaminhada à Comissão de
27. Direitos e Prerrogativas do Farmacêutico. Conselheiro Dr. Julio: A Comissão reuniu-se
28. no dia 25 de junho para avaliar o documento. O objetivo da Deliberação é respaldar e
29. fortalecer as condições necessárias para o farmacêutico exercer o seu trabalho.
30. Tesoureira Dra. Tania: Fala sobre o inciso VIII do parágrafo 3º (prestação de
31. assistência farmacêutica domiciliar), pois não está previsto na Lei 5991/73, e o Plenário
32. chega ao consenso de retirada do inciso. Aprovada por unanimidade. **1.8 – Palavra do**
33. **Convidado –** Farmacêutico Eduardo Peixoto: Com relação à Deliberação sobre
34. Interdição Ética, pergunta se não é possível que seja reservado um horário para que o
35. farmacêutico preste a assistência domiciliar. Presidente responde que a sugestão é
36. interessante e que a ideia é de fato avançar. Farmacêutica Carla Holandino: Solicita
37. apoio do CRF-RJ para a realização do II Workshop Internacional de Homeopatia, que
38. está sendo organizado pela Faculdade de Farmácia da UFRJ. Solicita auxílio para
39. concessão de diárias a palestrantes e fornecimento de coffee break. Convida o CRF-RJ
40. para participar do evento e o Presidente do CRF-RJ para participar da Mesa que tratará
41. da Atuação do Profissional Farmacêutico e apresenta cartaz e programação do evento,
42. que será realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2013. Nada mais havendo para
43. tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às
44. 17:10h (dezessete horas e dez minutos). Do que, para constar, eu, Tania Maria Lemos
45. Mouço, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e
46. aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e seis de
47. junho de dois mil e treze.\*\*\*\*\*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADODO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ



2

***Tania Maria Lemos Mouço***  
***Tesoureira***

***Paulo Oracy da Rocha Azeredo***  
***Presidente***